

## **Discurso de Posse na Presidência da AMB.**

**João Ricardo Costa**

Familiares e amigos Senhoras e Senhores,

Antes de tudo quero externar a minha gratidão aos colegas de diretoria que aceitaram o desafio de compor um coletivo para administrar a Associação dos Magistrados Brasileiros, sabedores das dificuldades que temos pela frente. Agradeço aos associados que nas urnas expressaram confiança no nosso projeto. Aos magistrados da ativa, os aposentados às nossas pensionistas, tão bem representadas pela Professora Eneida Barbosa, a nossa certeza de que este projeto contempla a pluralidade e as várias formas de pensar da magistratura brasileira.

Meus agradecimentos também ao presidente Nelson Calandra pela boa condução do processo de transição.

Registro o meu reconhecimento ao Des. Roberval Belinatti, presidente da Comissão Eleitoral que conduziu com sabedoria e tranquilidade as eleições da AMB.

A expressiva votação que obtivemos nos confere considerável legitimidade, mas também nos impõe uma grande responsabilidade, a de atender o desejo de mudanças manifestado nas urnas.

Cientes do compromisso, o primeiro ponto da nossa agenda indica para uma necessária readequação institucional da AMB frente aos desafios impostos à magistratura e à sociedade, o que faremos no intuito de marcar uma participação distanciada do corporativismo reducionista, afinal as nossas demandas são demandas da sociedade.

Na esfera da prestação jurisdicional vamos dar apoio institucional à luta pela celeridade do processo. A alta taxa de congestionamento judicial é consequência da mescla do tencionamento oriundo da desigualdade social e a crescente judicialização de casos envolvendo os setores regulados. A disfuncionalidade das Agências reguladoras, carentes de representatividade adequada, proporciona violações massificadas que impactam a gestão judicial pela produção desenfreada de processos repetitivos. O próprio estado, em todas as suas esferas, também ocupa uma razoável fatia do orçamento do judiciário.

O composto traduz a conflitualidade endêmica que é transferida à justiça. São causas externas ao judiciário que devem ser objeto de enfrentamento com medidas mais sofisticadas e modernas.

A demanda processual gerada nesta quadra histórica, ingressa em um sistema judicial estruturado para intervir de forma atomizada, válido para a demanda do

início do século XX, porém ineficaz para solucionar os litígios que decorrem de violações massificadas.

O Justiça em Números do CNJ contribui com dados importantes e indica a necessidade não apenas de aumentar o orçamento do judiciário, mas sobretudo adequar a sua intervenção a demanda por justiça do nosso tempo. Mais do que orçamento, temos que racionalizar a jurisdição. É surreal a possibilidade recursal do processo judicial brasileiro. Não é difícil usar os quatro degraus de jurisdição e, em cada um, exercer o poder recursal por mais de três dúzias de vezes. É um sistema vocacionado à prescrição e a impunidade. A AMB defende a aprovação da PEC 15, proposta pelo Min. Peluso que estabelece um sistema recursal racional sem perder as garantias constitucionais do processo. No Congresso também tramita de forma sonolenta o Projeto de Reforma do Processo Coletivo, que amenizará o problema orçamentário do Judiciário e dará celeridade nos conflitos de massa. Enquanto dorme este projeto, estamos consumindo recursos orçamentários em demandas repetitivas.

A significativa evolução da demanda judicial, demonstrada nos números anualmente divulgados, desvela uma grande desproporcionalidade em relação ao quadro evolutivo do financiamento da justiça. A constatação nos leva cada vez mais a questionar a nossa forma intervenção.

O impacto das violações nos serviços concedidos, precariamente regulados pelos órgãos setoriais, transfere ao Poder judiciário a responsabilidade de reparar os danos decorrentes de forma massificada a milhões de vítimas. A denominada macro lide ingressa no judiciário de forma atomizada, na versão vetusta do processo individual, desencadeando um cotidiano patológico em que o judiciário passa a compartilhar de forma institucionalizada a dor social decorrente do direito violado. Os poucos que buscam reparação, consomem os escassos recursos orçamentários do judiciário. O litígio permanece no meio social e se eterniza pela via de processos repetitivos. Limitam a atividade jurisdicional e reprimem a criatividade do juiz pelo esgotamento laboral. A insuportável repetição de decisões já encontra solução em curso nos tribunais, com os mecanismos de afetação e uniformização. É o momento de resolvermos o problema no primeiro grau. Daí que saudamos e apoiamos a iniciativa do CNJ de valorizar o primeiro grau de jurisdição. Vamos colocar a nossa força institucional nesse projeto e pretendemos contribuir para racionalizar a intervenção judicial no primeiro grau e dar mais efetividade a jurisdição de base.

É fundamental estudarmos a demanda por justiça de uma forma mais abrangente, considerando o efeito social das macro violações de direitos e o impacto das nossas sentenças ou da falta delas, sob a ótica dos direitos econômicos e sociais

(DHESCA).

Mas na luta pelo aprimoramento do Judiciário, os desafios já estão previamente postos, uns são históricos, outros decorrem da dinâmica contemporânea e dos acertos e desacertos da política. Mas alguns surgirão no decorrer da nossa caminhada.

O judiciário busca transformações e isso não é de agora. Sua reforma é um projeto inacabado e sofre forte pressão política de fontes distintas, algumas justapostas com forte carga de consenso social, outras originárias dos interesses hegemônicos da economia, com precária legitimidade e justificadas em interesses privados.

Há muito percebemos este contexto. Basta lembrar a luta dos juízes brasileiros na reforma do Poder Judiciário, diante dos propósitos naquele momento em limitar o poder jurisdicional da magistratura de base. De certa forma bem sucedido. A soldo dos mesmos interesses o sistema **previdenciário foi reformado** para atender a ganância dos fundos privados.

Irradiamos a convicção de que o aprimoramento do Poder Judiciário é tarefa possível desde que as transformações decorram de um movimento horizontalizado, e que contemple a experiência acumulada da magistratura de carreira e que as reformas resultem de um processo democrático altamente qualificado, isento de qualquer influência de interesse que se afaste dos objetivos republicanos. Assim queremos que se conceba a nova Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Sustentamos que temos legitimidade para participar deste processo de construção da LOMAN.

Nesta mesma linha de atuação seremos parceiros do **Conselho Nacional de Justiça** para que cumpra suas funções nos limites das atribuições constitucionais, com rigoroso olhar sobre os preceitos do Pacto Federativo. Temos a compreensão de que o CNJ é um órgão novo e fundamental para o aprimoramento do Judiciário, o que não impedirá de resistirmos a qualquer interferência na jurisdição ou intervenções que invadam à autonomia dos tribunais. Aliás, postura outra não se poderia exigir de uma entidade de magistrados, até como forma de contribuir no processo de consolidação do Conselho Nacional de Justiça. Também vamos propor um debate sobre as metas, no que diz ao aspecto ideológico do método e suas consequências no que diz a autonomia do juiz. Nossa posição não é de resistência ao CNJ mas de legitimação à reivindicar uma participação da magistratura na elaboração das políticas nacionais do judiciário, quer pelo imperativo democrático, quer pelo conhecimento acumulado que temos do sistema. Acreditamos que o CNJ seja parte da solução e não parte do problema, mas atuando na esfera e no limite de suas atribuições.

Queremos muito trilhar esses três anos com a parceria institucional da

**OAB.** A advocacia é fundamental ao país e toda a mudança de paradigmas para avançarmos no sistema judicial brasileiro depende da força política e respeitabilidade da Ordem dos Advogados do Brasil. Sua história institucional é uma das mais belas da vida republicana brasileira.

A imprensa, o nosso grande instrumento da democracia, terá a nossa ponte de diálogo com a sociedade, dependemos dos meios de comunicação para falar e ouvir.

Pretendemos também estreitar as relações com o **legislativo**. Além das contribuições técnicas em projetos legislativos importantes para o aperfeiçoamento do Estado, estamos dispostos a participar nas grades discussões travadas no Congresso Nacional. Mesma disposição teremos com o **Poder Executivo** no que diz aos programas ligados a prestação dos serviços essenciais.

Seria muito estranho em uma solenidade de posse da maior entidade de juízes do nosso país se não falássemos no processo que abalou a república. Sobre o mensalão faço duas referências que reputo importantes, mas de potências distintas. A primeira positiva, ao mostrar à sociedade brasileira que as divergências dos magistrados fazem parte da densidade democrática da instituição e expressa a maior riqueza do Judiciário que é a independência dos seus juízes. A segunda, na contramão da primeira, mostra que as estruturas que possibilitam a compra de votos no Congresso Nacional, reveladas no processo, ainda estão intactas. Nenhuma das vertentes está sendo percebida no debate público sobre este processo.

Na nossa gestão, colocaremos uma Vice Presidência e a Escola Nacional da Magistratura como um laboratório jurídico voltado à pesquisa sobre a demanda judicial. Temos consciência da importância da AMB e da nossa Escola como ambiente efervescente de idéias germinativas que estimulem um juízo crítico e prospectivo do Sistema Judicial. Mediação, conciliação e Justiça Restaurativa estarão na agenda da AMB.

Também pretendemos levar à sociedade um importante debate sobre o sistema **tributário nacional**. Vamos nos associar aos que de muito denunciam a injustiça fiscal brasileira. Um país em que o trabalho humano é mais tributado que o lucro e onde os mais pobres pagam mais impostos que os mais ricos. Um país que qualquer trabalhador do estado tem seu contracheque disponível (e não censuramos isso) mas uma grande corporação não presta contas das contrapartidas de seus benefícios fiscais.

As políticas de renúncias fiscais nunca foram bem explicadas no Brasil e tampouco entendidas pela sociedade. O modelo tributário atribui aos mais pobres a parcela maior de financiamento do Estado. A desigualdade na distribuição dos tributos, as tais transferências, privilegiam os mais ricos pelo financiamento do sistema produtivo e,

estes, muitas vezes são os que financiam as campanhas eleitorais.

Os governos que abrem mão de tributos sem qualquer contraprestação ou transparência, prejudicam o financiamento público de serviços essenciais, inclusive o Judiciário que, embora tenha autonomia financeira, tem suas receitas definidas pela arrecadação.

Teremos uma política de Direitos Humanos. Vamos restaurar a Comissão Nacional de Direitos Humanos da Magistratura, com representação em todos os Estados da Federação e seremos protagonistas e parceiros nas lutas contra as graves violações dos Direitos Humanos, como é o caso das atrocidades que neste exato momento estão ocorrendo no sistema prisional brasileiro ou da prática cotidiana da tortura perpetrada por agentes públicos no exercício de suas funções que ainda é uma triste realidade no Brasil. A criminalização dos pobres e dos movimentos sociais é um fenômeno incompatível com a civilização.

O debate público sobre a Comissão da Verdade é um sintoma de que a sociedade deseja escrever uma parte da nossa história e superar a ignorância política que decorre do esquecimento, com indesejáveis efeitos no âmbito da autonomia de cada cidadão no momento da escolha dos representantes.

A pauta corporativa da magistratura, ao contrário do que alguns preconizam, está em consonância com os anseios da sociedade. No âmbito das prerrogativas, a luta por uma carreira estável, com avanços por tempo de serviço e remuneração compatível com garantias da paridade e integralidade remuneratória na aposentadoria, atende a peculiaridade de uma carreira que impõe sérias restrições constitucionais. Nossas atividades laborais são restritas e não gozamos de plenos direitos políticos, o que não vem a ser pouca coisa no âmbito da cidadania. As vedações do art. 95, da Constituição Federal, atendem a um composto de regras que garantem a independência dos julgamentos que incluem a vitaliciedade, a irredutibilidade dos vencimentos e a inamovibilidade.

Mas os nossos **vencimentos** estão tão defasados que já representam um terço a menos desde a implementação da política de subsídios.

A **inamovibilidade** pode se transformar em mito por uma série de fenômenos que hoje afetam as administrações dos tribunais, que vão desde a falta de segurança para o exercício da jurisdição até impossibilidade de criação de unidades jurisdicionais.

A **vitaliciedade** corre sério risco em face de Projetos de Emendas Constitucionais que tramitam no Congresso Nacional, embaladas por um discurso de duas vertentes: a dos que legislam sem um projeto de Estado, pela via do casuísmo e

focado na figura do agente público desonesto, felizmente restrita minoria, e dos que são efetivamente desonestos e investem suas forças no enfraquecimento do Judiciário para assegurar as suas atividades ilícitas. Somente estes ganham com o fim da vitaliciedade, porque a cidadania estará vulnerável com a possibilidade de demissão do juiz sem processo judicial. Na mesma esteira tramita a PEC 33 que possibilita ao Congresso Nacional revisar as decisões judiciais. Seria uma resposta ao que estão chamando de ativismo judicial, o que é na verdade uma atribuição do judiciário em um sistema de garantias. O dilema do ativismo somente se resolve legislando. É ouvir o povo e legislar. Simples assim.

Também de grande interesse social é a **democratização dos tribunais**. É inconcebível que em um estado constitucional de base democrática, um dos poderes da república ainda tenha os seus dirigentes escolhidos de forma a lembrar o voto censitário. Queremos que todos os juízes votem para escolher os presidentes dos tribunais, vamos priorizar essa luta, porque terá fortes reflexos no aprimoramento do Judiciário. Será um salto qualificativo nas condições matérias da justiça de base, aquela que o cidadão mais frequenta.

A luta pelo Adicional por Tempo de Serviço, o **ATS**, é uma luta pela carreira da magistratura. Uma carreira que vem perdendo quadros ultimamente por não ser tão atrativa e por não apresentar um processo evolutivo no decorrer do tempo. A assimetria funcional da magistratura com outras carreiras públicas que não sofrem as mesmas pressões e os riscos, tem afastado os melhores candidatos nos concursos.

Mas a estagnação da carreira ainda pode agravar com a aprovação da PEC que eleva a aposentadoria compulsória para os **75 anos**. Faço aqui um apelo aos nossos parlamentares, não elevam a idade da aposentadoria, não engessem os tribunais. A renovação é fundamental para que justiça acompanhe os fenômenos sociais. Além disso, a medida trará forte impacto no sistema previdenciário com as aposentadorias prematuras dos que não terão perspectiva de avançar na carreira.

Gostaria de pedir licença para algumas homenagens de cunho pessoal, mas necessárias.

Quero iniciar lembrando de um grande juiz que nos deixou em seguida após as eleições da AMB, no mesmo dia em que Nelson Mandela partiu. Falo de João Abílio Carvalho Rosa, magistrado exemplar, amigo leal e uma referência para todos nós na sua caminhada pelos Direitos Humanos. Após a aposentadoria fundou o Instituto de Acesso à Justiça, intensificando a sua luta contra a exclusão social. João Abílio partiu para atender uma agenda com Mandela.

Quero agradecer aos presidentes das associações filiadas à AMB, na

pessoa do Presidente da minha associação a Ajuris, Pio Giovani Dresch, que nos apoiaram e garantiram a vitória do nosso movimento. A expressiva votação nos seus respectivos estados demonstrou o reconhecimento dos associados ao trabalho de cada um.

Aos ex-presidentes da AMB, Milton dos Santos Martins, Cláudio Baldino Maciel, Rodrigo Colaço e Mozart Valadares, pela confiança hipotecada ao nosso projeto e o apoio nos momentos mais difíceis do processo eleitoral.

Aos amigos da AJD quero dizer do orgulho que tenho de ser um associado histórico de uma entidade tão plural de democrática. Na AJD participei de grandes discussões onde desenvolvemos uma visão crítica do direito, muito importante nestes tempos difíceis do pensamento único.

Quero, por fim, agradecer o apoio da minha família. Aos meus filhos Vinícius e Felipe rogo pela compreensão pelos valiosos momentos de convívio que estamos deixando de ter. Mas saberão um dia que a paternidade é o que nos move para melhorar o mundo para vocês.

A minha esposa Suzana pelo companheirismo e vibração nestes 25 anos de uma vida muito interessante. Mas não posso deixar de registrar a minha gratidão pela paciência que tem comigo.

Ao meu pai Oni que debutou em viagens aéreas para conferir esse momento, afinal é o maior responsável, juntamente com a minha mãe Loiva que já não está conosco fisicamente.

Aos meus irmãos, Denise, Cristina, Alexandre e Leonardo e aos primos Paulo e Marcos, na verdade meus irmãos, que estão aqui presentes.

Por fim é necessário acreditarmos nas mudanças. Temos que reinventar a formação jurídica, desacreditar a idéia de que direito nada tem a ver com a política. Preparar o futuro operador do direito para os conflitos coletivos e para os Direitos Humanos. Combater a crença secular de imutabilidade do sistema que introjeta o pensamento resignado de que isso sempre foi assim e não mudará. O nosso desafio como juizes e dirigentes de uma classe é mostrar para sociedade que é possível mudar. Para tanto temos que nos mexer, porque a vida em movimento é muito mais vivida.

Muito Obrigado.